



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5982 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016



"Reenquadra a Servidora Efetiva IVANILDA DE LIMA MADEIRA DE SOUZA no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, a servidora **IVANILDA DE LIMA MADEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 002952, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços Públicos, Classe A, Nível 07, 40 horas semanais, para Anexo III – H, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 07 de outubro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
esta Prefeitura em lugar de costume em
data supra: 07 / 10 / 2016
Revelaine R. S. R.